



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 024/2018 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 28 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho da CEN-CAU/BR para o biênio 2018/2019, aprovado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 001/2018 e alterado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 014/2018, e as atividades desenvolvidas pela CEN-CAU/BR o ano de 2018; e

Considerando aprovação do anteprojeto do Regulamento Eleitoral, por meio da Deliberação CEN-CAU/BR nº 023/2018, e a intenção de apresentação do texto aprovado na 86ª reunião plenária do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a realização de reunião extraordinária da CEN-CAU/BR na sede do CAU/BR, com a participação dos membros da comissão e analista técnico, nas datas 15 e 16 de janeiro de 2019.
- 2 - Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e convocação dos conselheiros da CEN-CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

MATOSALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA

Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro

FABIO LUIS DA SILVA

Membro